

**PORTARIA PGJ/PI Nº 1410/2020**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida nos autos do Processo SEI nº 19.21.0378.0004176/2020-13, e com fulcro no artigo 30 da Lei Estadual nº 6.237, de 05 de julho de 2012, e no Ato PGJ nº 352/2013,

RESOLVE

CONCEDER à servidora **VIVIANE MARTINS ALMEIDA POMPEU**, Analista Ministerial – Área Saúde, matrícula nº 410, Adicional de Qualificação no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em virtude do título de pós-graduação *Lato Sensu* em Dermatologia, com efeitos retroativos ao dia 24 de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 03 de agosto de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça